



Portaria nº 14/2025 Angico-TO, 25 de Abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS GESTÃO 2025/2027."

O Prefeito Municipal de Angico, estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 2025 a 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Angico para o mandato de 2025/2027.**

PRESIDENTE: **ANA CLÁUDIA FERREIRA CAMPELO**

VICE- PRESIDENTE: **EDNA MARIA DOS SANTOS FEITOSA**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Membro Titular – **Sandra Maria Martins Mendes Marques**

b) Membro Suplente – **José Valcy Tavares de Lira**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Membro Titular – **Ana Cláudia Ferreira Campelo**

2. Membro Suplente – **Dina Maria Portilho Damasceno**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Membro Titular – **Barbara Martins Lima Marinho**

2. Membro Suplente – **Antônia Xavier Cantuária**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SUAS/FMTSUAS:

1. Membro Titular – **Edna Maria dos Santos Feitosa**

2. Membro Suplente – **Giudene Pereira Lima**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - SCFV:

1. Membro Titular – **Lislíane Alves Pereira**

2. Membro Suplente – **Vanusa Ribeiro da Silva**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - GRUPO MELHOR IDADE:

1. Membro Titular – **Francisco Marroque da Silva**

2. Membro Suplente – **Raimunda Almeida de Sousa**

Art. 2º - O Mandato dos Membros acima extinguir-se-á excepcionalmente em 25 de Abril de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-737c88-28042025113804**